

### EDITAL DE GRATUIDADE N° 30/2025 - SENAI-DR/AP

QUE DISPÕE SOBRE AS MATRÍCULAS PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM MACAPÁ NA MODALIDADE PRESENCIAL – 30/2025.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-DR/AP, torna público que, no período de 30/05 a 02/06/2025, estará aberto o processo de inscrição para o curso gratuito de Qualificação Profissional na modalidade presencial, que será ofertado no Centro de Formação Profissional em Macapá, com início das aulas em junho de 2025, conforme detalha o item 2.1.

### 1. ANEXOS

- 1.1. São partes integrantes e complementares deste instrumento:
- a) Anexo I Cronograma
- b) Anexo II Autodeclaração de Postulante (sugestão de autodeclaração para o postulante)
- c) Anexo III Termo de Consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo
- d) Anexo IV Requerimento de solicitação de atendimento especializado
- e) Anexo V Requerimento de inclusão de Nome Social

# 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As vagas, ofertas e início das aulas ocorrerão conforme tabela abaixo:

CURSO	N° DE TURMA	N° MINÍMO DE MATRÍCULAS POR TURMA	N° MÁXIMO DE MATRÍCULAS POR TURMA	CARGA HORÁRIA	INÍCIO DAS AULAS	HORÁRIO DA AULA	UNIDADE
Almoxarife	01	18	25	<b>200h</b> Média de 50 dias	16/06/2025	Manhã 07h30 às 11h30	
Assistente Administrativo	01	18	25	250h Média de 63 dias	16/06/2025	Noite 18h30 às 22h00	
Assistente Contábil Financeiro	Financeiro 01 18 25 N		<b>220h</b> Média de 55 dias	16/06/2025	Noite 18h30 às 22h00	SENAI Macapá Rua Professor Tostes, nº1294 - Santa Rita. Macapá - AP	
Controlador e Programador de Produção			25	<b>200h</b> Média de 50 dias	16/06/2025	Manhã 07h30 às 11h30	Масара - Ai
Operador de Computador	01	18	25	<b>220h</b> Média de 55 dias	16/06/2025	Noite 18h30 às 22h00	



### 2.2. A descrição do PERFIL PROFISSIONAL para cada curso será conforme disposto abaixo:

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	ESCOLARIDADE	IDADE MÍNIMA
Almoxarife	Executar processos de armazenagem e controle de estoque de materiais, seguindo procedimento interno da empresa, normas e legislação vigente.	Ensino Fundamental Completo.	16 anos completos
Assistente Administrativo	Executar rotinas administrativas nas áreas de Produção, Recursos Humanos, Marketing, Logística, Contabilidade, Finanças e áreas afins, seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.	Ensino Fundamental Completo.	14 anos completos
Assistente Contábil Financeiro	Realizar o apoio administrativo de procedimentos contábeis e financeiros seguindo à legislação. Procedimentos internos. Normas Técnicas, Ambientais, de Qualidade e de Segurança e Saúde no trabalho e Proteção de dados.	Ensino Fundamental Completo.	16 anos completos
Controlador e Programador de Produção	Realizar a programação e controle da produção, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.	Ensino Fundamental Completo.	16 anos completos
Operador de Computador	Operar computadores, conforme normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de TI verde.	Ensino Fundamental Completo.	14 anos completos

# 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo, regido por este Edital de Gratuidade, constará de duas etapas, ambas de caráter eliminatório:

I - Primeira etapa: Inscrição onlineII - Segunda etapa: Prova de seleção

- 3.2. A primeira etapa: inscrições online ocorrerá no período de 30/05 a 02/06/2025, por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição, através do endereço eletrônico: https://www.futuro.digital/ap?map=estado.
- 3.2.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, deverá verificar sua caixa de e-mails (inclusive na pasta de spam ou lixo eletrônico), e confirmar através do link enviado para o endereço informado no ato da inscrição. É responsabilidade exclusiva do candidato garantir a validação do e-mail e a emissão do comprovante de inscrição, validando assim a sua inscrição no processo seletivo.
- 3.3. A relação do(a)s candidato(a)s convocados para a realização da segunda etapa prova de seleção, estará disponível no dia 03/06/2025 até às 19h, conforme o cronograma deste edital no Anexo I, no endereço: <a href="https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html">https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html</a>.
- **3.3.1.** A Prova de Seleção será aplicada nos dias 05/06 e 06/06/2025, com duração de 01 hora, nos turnos manhã e noite (de acordo com o horário do curso previamente selecionado pelo candidato no momento da inscrição). As provas ocorrerão na unidade Macapá, situada na Rua Professor Tostes, nº 1294, bairro Santa Rita.



# 4. DA INSCRIÇÃO ONLINE

- 4.1. Na data da inscrição, período de 30/05 a 02/06/2025, o candidato deverá atender aos requisitos de escolaridade e idade mínima do curso pretendido, conforme item 2.2, exceto para pessoas com deficiência, que terão a matrícula condicionada à sua capacidade de aproveitamento, conforme Decreto nº 3.298/1999
- **4.2.** As inscrições serão válidas até às 13h00 do dia 02/06/2025 (segunda-feira) ou até o preenchimento do limite de vagas por unidade, considerando a ordem de inscrição. Caso o número máximo de inscritos seja alcançado antes do prazo estabelecido, as inscrições serão encerradas antecipadamente.
- 4.3. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato (a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.4. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Coordenação de Desenvolvimento Educacional do SENAI-DR/AP.
- 4.5. São de responsabilidade do(a) candidato(a) ou seu responsável legal, para menores de 18 anos, todas as informações prestadas ao SENAI-DR/AP no ato da inscrição, sendo eliminado aquele que prestar informação(ões) falsa(s).
- 4.6. Estar cursando a escolaridade exigida, com média acima de 60% (sessenta por cento) no aproveitamento das áreas de conhecimento.
- 4.7. O candidato(a) que concluiu o Ensino Fundamental ou Médio no exterior deverá apresentar documentos de equivalência de estudos, na forma de legislação vigente.
- 4.8. O(a)s candidato(a)s estrangeiros deverão apresentar como identidade o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

# 5. DA PROVA DE SELEÇÃO

- 5.1. A Prova de Seleção tem como objetivo avaliar os conhecimentos básicos dos candidatos em Língua Portuguesa e Matemática, aferindo o nível de compatibilidade com os requisitos do curso e garantindo que os aprovados estejam aptos a acompanhar o processo formativo.
- 5.2. A prova será composta por 08 questões, sendo 04 de Língua Portuguesa e 04 de Matemática, ambas com conteúdo de nível fundamental, totalizando 100 pontos.
- 5.3. O candidato deve comparecer ao local da prova com, no mínimo, 20 minutos de antecedência, portando, obrigatoriamente, o comprovante de inscrição enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição e uma documentação oficial com foto para sua identificação (o documento de identificação RG, ou outro documento oficial válido com foto não será aceito cópia, mesmo que autenticada, dos documentos citados);
- 5.3.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 5.4. O não comparecimento do candidato no dia e horário agendado implicará automaticamente em sua desclassificação do processo seletivo.
- 5.5. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de prova após o início da aplicação.
- 5.6. Durante a realização da prova, é proibido o uso de celulares, smartwatches, fones de ouvido ou outros dispositivos eletrônicos. Os aparelhos deverão permanecer guardados e desligados. O descumprimento dessa norma resultará na desclassificação do candidato.



- 5.7. A saída do candidato da sala onde a prova está sendo realizada só será permitida após 60 (sessenta) minutos do início da aplicação.
- 5.8. Não será permitida a saída da sala de aplicação com o caderno de questões.
- 5.9. Não haverá segunda chamada para a Prova de Seleção.
- 5.10. O candidato que necessitar de atendimento especializado, incluindo pessoas com deficiência ou condições de saúde específicas, deverá solicitá-lo por escrito, utilizando o Requerimento de Solicitação de Atendimento Especializado (Anexo IV). A solicitação deve incluir um laudo médico ou documento equivalente que comprove a necessidade. O requerimento deve ser enviado ao e-mail escolasenai@ap.senai.br até o dia 02/06/2025. A ausência da solicitação desobriga o SENAI-DR/AP de oferecer o atendimento especializado.
- 5.11. Candidatas lactantes que necessitarem amamentar durante a prova deverão solicitar atendimento especializado, levar o registro da criança e estar acompanhadas de um responsável para a guarda da mesma. O acompanhante permanecerá em uma sala reservada para este fim. A ausência do acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova. O SENAI-DR/AP não se responsabilizará por disponibilizar acompanhante para guarda da criança.
- 5.12. Em caso de empate na classificação, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
  - 1. Maior idade (mediante comprovação)
  - 2. Maior nota em Língua Portuguesa
- 5.13. Não será permitido o ingresso de candidatos portando armas de fogo ou objetos perfurantes no local de aplicação da prova.
- 5.14. As questões da prova serão elaboradas de acordo com o conteúdo do item 5.15, que integra este Edital.
- 5.15. As questões que comporão a Prova serão elaboradas com o intuito de avaliar conhecimentos básicos do candidato(a) e as habilidades (compreensão, análise, síntese, resolução e leitura), objetivando aferir a competência cognitiva para o processo formativo:

CONTEÚDO				
LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
Compreensão de leitura e escrita; Substantivo: simples e composto; Substantivo: singular e plural; Uso de vírgula; Ortografia, acentuação e pontuação; Análise morfológica: adjetivo, verbo, numeral e pronome; Sintaxe: frase, oração e período; Oração: identificação do sujeito; Produção textual.	Números naturais: leitura, escrita, comparação e ordem; Sistema de numeração e sistema monetário; Números naturais; Resolução de problemas; Operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão); Grandezas e Medidas: comprimento, massa, capacidade e tempo.			

- 5.16. A nota final da prova será dada pela multiplicação do número de acertos pela pontuação de cada questão, considerando o quadro a seguir;
- 5.17. Critérios de avaliação da prova:

Disciplina	Quantitativo de questões	Pontuação de questões	Total de pontos
Língua Portuguesa	04	(3) 10,0 / (1) 20,0	50,0
Matemática	04	(3) 10,0 / (1) 20,0	50,0
Total	08	-	100,00

5.18. Serão considerados aprovados, o(a)s candidato(a)s que alcançarem a nota mínima de 70% para aprovação, sendo convocados para a próxima etapa – matrícula.



5.18.1. Excepcionalmente, caso o processo seletivo não conte com o número mínimo de candidatos com nota mínima, serão convocados os candidatos com maior nota em ordem decrescente até que se complete o número de vagas estabelecido neste edital.

### 6. DO RECURSO

- 6.1. O candidato poderá <u>contestar</u> o resultado preliminar da prova, no dia 10/06/2025, até as 17h mediante requerimento formal (modelo no Anexo VI).
- 6.1.1. O requerimento de revisão de prova deverá ser protocolado presencialmente no setor de atendimento da unidade Macapá, localizada na rua Professor Tostes, 1294 Santa. Rita, e conter a devida fundamentação e argumentação lógica.
- 6.2. Não serão aceitos requerimentos fora do prazo estabelecido ou que não atendam aos requisitos deste edital.

# 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. **O resultado preliminar** dos candidatos aprovados será divulgado no site https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html até às 19h do dia 09/06//2025.
- 7.2. O **resultado final**, após análise dos requerimento de revisão do resultado da prova de seleção, será divulgado no site https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html até às 19h do dia 11/06/2025.

# 8. DA ELIMINAÇÃO

- 8.1. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o candidato(a) que:
- 8.2. Deixar de apresentar na etapa da Prova de Seleção ou Matrícula, qualquer um dos documentos informados no item 10;
- 8.4. Descumprir qualquer item deste edital:
- 8.5. Utilizar, ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais durante a realização da Prova de Seleção;
- 8.6. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe do processo, às autoridades presentes e/ou aos demais candidato(a)s durante o processo de aplicação da Prova;
- 8.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo durante a realização da prova, sem a autorização de qualquer membro da equipe;
- 8.8. Descumprir, durante a realização do processo seletivo, as instruções repassadas pela equipe avaliadora e/ou as orientações contidas na Prova de seleção;
- 8.9. Ausentar-se da sala antes do tempo estabelecido, durante a realização da Prova de Seleção.
- 8.10. Candidatos que são ex-alunos do SENAI Amapá que evadiram de cursos ofertados no período de dois anos anterior a publicação do edital, não poderão candidatar-se a nova vaga, até que justifique a desistência e tal justificativa seja aceita pela Direção de Unidade do SENAI.

### 9. MATRÍCULA

- 9.1 A matrícula deve ser realizada de forma PRESENCIAL, na unidade Macapá, em horário comercial, das 08h às 18h, nos dias 12/06 e 13/06/2025, impreterivelmente.
- 9.2. A matrícula do aluno confirma-se na apresentação dos documentos originais na Secretaria da Unidade de Ensino, de acordo com o prazo informado neste edital;
- 9.3. Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos será exigida a presença de 1 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF.
- 9.4. A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).



# 9.5. Será admitida a matrícula do candidato que apresentar todos os documentos descritos no item 10 deste edital.

- 9.6. O candidato maior de idade ou o responsável legal para candidatos menores de idade, serão os únicos responsáveis pelo fornecimento correto e completo das informações no ato da matrícula.
- 9.7. A assinatura do contrato para prestação de serviços educacionais do SENAI e a autenticação dos documentos poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).
- 9.8. Candidatos que já estejam cursando algum curso ou qualquer modalidade, na gratuidade regimental, no SENAI-DR/AP, não poderão se matricular em dois cursos gratuitos simultaneamente.

### 10. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 10.1. Os documentos que obrigatoriamente deverão ser apresentados no ato da matrícula na Secretaria da unidade de ensino de Macapá para validação dos critérios de ingresso do curso, são:
  - a) Apresentar original da cédula de identidade (RG);
  - b) Apresentar original do cadastro de pessoa física (CPF);
  - c) Apresentar original do comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias.) e que contenha o CEP do endereço.
  - d) Apresentar uma declaração de matrícula da escola de ensino regular, comprovando a matrícula no Ensino Fundamental ou Médio (caso o aluno ainda esteja cursando);
  - e) Apresentar certificado original de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio;
  - f) Apresentar histórico escolar original do Ensino Fundamental ou Médio;
  - g) Entregar uma foto 3 x 4 recente.
  - h) Apresentar originais de RG e CPF do responsável legal, no caso de candidato menor de idade.
  - i) Entregar a autodeclaração de postulante preenchida e assinada. Modelo sugestivo (anexo II)
- 10.2. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal.
- 10.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar a documentação exigida devido à perda, roubo ou furto, deverá entregar o boletim de ocorrência policial emitido há, no máximo, 90 dias.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de matrícula;
- 11.2. Nos casos previstos no item acima, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste edital;

### 11.3. O endereço onde ocorrerão as aulas presenciais, será:

- SENAI Unidade Macapá, localizada na Rua Professor Tostes, 1294 Santa. Rita.
- 11.4. As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas e/ou assíncronas;
- 11.5. Ao se candidatar à vaga, o aluno assume total responsabilidade de participar das aulas e realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como das aulas presenciais e das providências necessárias para o acompanhamento do curso;
- 11.6. O SENAI-DR/AP poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária, podendo ser de forma presencial e/ou à distância estabelecida no modo letivo, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante a semana, assim como as atividades complementares também ocorrerão aos sábados ou fora do horário convencional previsto neste instrumento.

(96) 3084-8923



- 11.7. O processo de matrícula será realizado sob a responsabilidade da Direção de Unidade SENAI Macapá.
- 11.8. O SENAI Amapá se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para o curso em oferta neste Edital.
- 11.9. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 11.10. Informações poderão ser obtidas na Unidade SENAI Macapá:
  - Rua Professor Tostes, 1294 Santa. Rita, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 18h00 ou pelo e-mail escolasenai@ap.senai.br.
- 11.11. O aluno matriculado só terá direito ao certificado do SENAI, com a devida comprovação da escolaridade necessária exigida neste edital, ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso no SENAI, obter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso do SENAI e ter a aprovação com nota de no mínimo 70 pontos em cada unidade curricular do curso para qual foi matriculado.
- 11.12. Os certificados do SENAI são digitais, o qual será enviado para o e-mail institucional do aluno, ao final do curso, caso os requisitos expostos no item 11.11. sejam atendidos.
- 11.13. O SENAI Amapá disponibilizará o material didático, podendo ser virtual ou impresso.
- 11.14. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.
- 11.15. O candidato assume total responsabilidade ao se declarar como pessoa de baixa renda, caso a comissão de Edital do SENAI Amapá identifique falta de veracidade nas informações apresentadas, o candidato será automaticamente eliminado do processo.
- 11.16. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão solucionados pela Coordenação de Desenvolvimento Educacional do SENAI Amapá.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025.

Alyne Vieira Silva Barbosa Diretora de Operações SENAI-DR/AP



### **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
LANÇAMENTO DE EDITAL	29/05/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO As inscrições serão válidas até às 13h00 do dia 02/06/2025	30/05 a 02/06/2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO Disponível no dia 03/06/2025 até às 19h	03/06/2025
PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA DE SELEÇÃO (POR GRUPO)  Apresentar documentação oficial com foto	05 e 06/06/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR Disponível no dia 09/06/2025 até às 19h	09/06/2025
PERÍODO DE REVISÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - PROVA DE SELEÇÃO De forma presencial, através de Requerimento (Anexo VI) até as 17h00.	10/06/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Disponível no dia 11/06/2025 até às 19h	11/06/2025
PERÍODO DE MATRÍCULA  Apresentar toda a documentação descrita no item 10.1	12 e 13/06/2025
INÍCIO DAS AULAS	16/06/2025

Nota: É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital Nº 30/2025

# AUTODECLARAÇÃO DE POSTULANTE (MODELO SUGESTIVO)

Identificação do Declarante					
Nome completo e por extenso:					
RG:	Órgão expedidor:				
CPF:	Data de Nascimento:				
Endereço (rua e número):					
Complemento:	Bairro/localidade:				
Cidade:	UF:	CEP:			
Telefone:	Celular:				
Eu, acima identificada(o), declaro e atesto que possuo baixa renda familiar mensal estando, assim, apta(o) a me candidatar a uma vaga do Processo Seletivo de Gratuidade, atendendo à condição de baixa renda.  Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras e correspondem exatamente à situação de fato. Assumindo inteira responsabilidade pelas informações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.					
	lacapá,de	de 2025.			
Assinatura					



### **ANEXO III**

# TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRATUIDADE NO SENAI AMAPÁ

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de documentos, sua análise e seleção, para compor as turmas de alunos do SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o "Titular", consente e concorda que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Amapá, com CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000 – Santa Rita, doravante denominado "Controlador", tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, e produção, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### 1- Dados pessoais

O "Controlador" fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados nos documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados.

#### 2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O Candidato ou Responsável Legal, ao informar seus dados para inscrição no Processo Seletivo de Ofertas de Cursos, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de inscrições, sua avaliação e seleção, e para compor cadastro reserva de ofertas de cursos do Departamento Regional do SESI - SENAI Amapá.

### 3- Término do Tratamento dos Dados

O "Controlador" poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O "Titular" poderá solicitar via e-mail (lgpd@sesisenaiap.org.br) ou correspondência ao "Controlador", a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

	Macapá,	de	de 2025.
-	Assinatura		

(96) 3084-8923



### **ANEXO IV**

# REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Candidato(a):			Nº	
PcD (Pessoa com Deficiênc	ia): ( ) sim ( ) não. Tipo: _			
RG: Dat				
Título do Curso:				
Ass. Atendente:				
Necessita de alguma adaptaçã Em caso positivo, especifique	o (recurso tecnológico ou apoio) e abaixo .	para participação no curso?		



## **ANEXO V**

# REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Nome de Registro Civil:		Nome Soci	al:					
Endorage		Bairro:	-					
Cidade:		UF:						
Telefone:		E-mail:						
Curso:		Módulo:						
Turma:		Turno						
Eu,			_,(nome	civil)	portador(a)	do	CPF	nº
	solicito a inclusão e u	so de meu	nome so	cial no	cadastro de	matrí	cula de	esta
Instituição de Ensino, para fins d	e tratamento e registros escolar	res, de acord	do com mi	nha ider	ntidade de gêr	nero e	legislad	ção
vigente.	•				·			•
·								
		Macapá/	AP.	de		2025.	-	
			,			-		
	Assinatura			_				
_								
	Assinatura dos Pais o	•	•	is				
	Quando o/a aluno(a	a) for menor	de idade					

# Protocolo de assinaturas

### **Documento**

Nome do envelope: Minuta\_Edital de gratuidade Macapá Presencial\_2025.30 - Qualificação

Autor: ELAINE RICHIELLE DOS SANTOS QUEIROZ - elaine.richielle@ap.senai.br

Status: Finalizado

**HASH TOTVS**: 6D-70-B2-9A-A1-ED-F9-44-FD-D4-34-4E-C1-E6-41-F5-1D-70-8D-5B **SHA256**: 623f3aa176f777e2156c5a13a55983c1dc45cd285700c40650abb5802a4707f4

### **Assinaturas**

Nome: ELAINE RICHIELLE DOS SANTOS QUEIROZ - CPF/CNPJ: 987.468.042-34 - Cargo: ADVOGADA

E-mail: elaine.richielle@ap.senai.br - Data: 19/05/2025 11:11:21

Status: Assinado eletronicamente para chancela jurídica

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 19/05/2025 11:11:00

IP: 177.131.29.147

Geolocalização: 0.0229376, -51.0754816

Nome: ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA -CPF/CNPJ: 989.328.880-00 - Cargo: SUPERINTENDENTE

E-mail: alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - Data: 20/05/2025 17:29:50

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 20/05/2025 17:28:37 - Leitura completa em: 20/05/2025 17:29:47

IP: 191.6.126.42 - IPV6: 2804:8d4:239:6020:d63:5bc5:cc7a:7046

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

### **Autenticidade**

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=6D-70-B2-9A-A1-ED-F9-44-FD-D4-34-4E-C1-E6-41-F5-1D-70-8D-5B

HASH TOTVS: 6D-70-B2-9A-A1-ED-F9-44-FD-D4-34-4E-C1-E6-41-F5-1D-70-8D-5B

